

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, por seu **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos, no período DE 18 de Fevereiro a 18 de Março de 2016, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 53/2016, INSCRIÇÕES para Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos existentes, conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS/FUNÇÕES, do presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Concurso destina-se ao preenchimento de vagas, de acordo com o constante da Tabela do item 2 – DOS CARGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso, sendo que o provimento ocorrerá segundo o interesse público do serviço e a disponibilidade orçamentária existente.

1.2 - O Concurso para todos os efeitos tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, a qual será publicada jornal “Bom Dia Jundiá e Região”, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as etapas deste Concurso Público que serão publicadas oficialmente no jornal “Bom Dia Jundiá e Região” e divulgadas em caráter informativo nos sites www.campolimpopaulista.sp.gov.br e www.suporterh.net e afixadas no mural do Paço Municipal.

1.4 - O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Prefeitura de Campo Limpo Paulista a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.5 - Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estaduais e municipais pertinentes e às presentes instruções especiais.

2 - DOS CARGOS / FUNÇÕES

Ler atentamente as atribuições dos cargos no ANEXO I e as especificações para a prova prática no item 5.2 desse edital.

Cargo	Escolaridade e pré-requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária semanal	Referência Salarial	Remuneração Inicial/Mensal R\$	PROVAS	Valor da Inscrição
Auxiliar Operacional – Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	01	40	B1	1.016,00	Prática	R\$ 28,00
Auxiliar de Serviços Gerais I (Cemitério)	Ensino Fundamental Incompleto	01	40	B1	1.016,00	Prática	R\$ 28,00
Faxineiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	40	B1	1.016,00	Prática	R\$ 28,00

Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	40	D1	1.016,00	Prática	R\$ 28,00
Trabalhador Braçal	Ensino Fundamental Incompleto	01	40	B1	1.016,00	Prática	R\$ 28,00
Inspetor de Alunos I	Ensino Fundamental Completo	01	40	B1	1.016,00	Escrita	R\$ 33,00
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	01	40	F1	1.016,00	Escrita e Prática	R\$ 33,00
Mecânico de veículos Pesados	Ensino Fundamental Completo	01	40	J1	1.195,00	Escrita e Prática	R\$ 33,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo, com CNH categoria "D"	01	40	F1	1.016,00	Escrita e Prática	R\$ 33,00
Motorista de Ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo, com CNH categoria "D" e Curso de primeiros socorros e demais exigências do cargo, conforme o Contran	01	40	K1	1.238,00	Escrita e Prática	R\$ 33,00
Motorista de caminhão e veículos leves	Ensino Fundamental Completo, com CNH categoria "D" e demais exigências do cargo, conforme o Contran	01	40	K1	1.238,00	Escrita e Prática	R\$ 33,00
Motorista de Ônibus Escolar	Ensino Fundamental Completo, com CNH categoria "D" e Curso para Coletivo e Transporte Escolar	01	40	K1	1.238,00	Escrita e Prática	R\$ 33,00
Telefonista	Ensino Fundamental Completo	01	30	F1	1.016,00	Escrita	R\$ 33,00

Vigia	Ensino Fundamental Completo e Curso de Vigilância	01	40	E1	1.016,00	Escrita	R\$ 33,00
Auxiliar de Dentista	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	01	40	E1	1.016,00	Escrita	R\$ 38,00
Fiscal de Obras I	Técnico em Edificações –Nível Médio – Cnh “B” com anotação no documento quanto ao exercício de atividade remunerada	01	40	M1	1.347,00	Escrita	R\$ 38,00
Monitor de Ônibus	Ensino Médio Completo	01	40	B1	1.016,00	Escrita	R\$ 38,00
Recepcionista da Saúde	Ensino Médio Completo	01	40	E1	1.016,00	Escrita	R\$ 38,00
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho	01	40	P1	1.781,00	Escrita	R\$38,00
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	01	30	P1	1.781,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Cardiologista 16 horas	Superior em Medicina em Cardiologia e registro no CRM	01	16	Z1	5.436,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Clínico Geral 16 horas	Superior em Medicina e registro no CRM	01	16	W1	5.436,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Ginecologista 16 horas	Superior em Medicina em Ginecologia e registro no CRM	01	16	Z1	5.436,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Ginecologista 8 horas	Superior em Medicina em Ginecologia e registro no CRM	01	8	W1	3.085,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Infectologista 16 horas	Ensino Superior em Medicina específico em Infectologia e registro no CRM.	01	16	Z1	5.436,00	Escrita	R\$ 48,00

Médico Ambulatorial Pneumologista 16 horas	Ensino Superior em Medicina específico em Pneumologia e registro no CRM.	01	16	Z1	5.436,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Psiquiatra 16 horas	Ensino Superior em Medicina específico em Psiquiatria e registro no CRM.	01	16	Z1	5.436,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Pediatra 16 horas	Superior em Medicina em Pediatria e registro no CRM	01	16	Z1	5.436,00	Escrita	R\$ 48,00
Médico Ambulatorial Pediatra 08 horas	Superior em Medicina em Pediatria e registro no CRM	Cadastro de reserva	8	W1	3.085,00	Escrita	R\$ 48,00
Professor de Educação Especial DM – 30 horas	Superior Licenciatura plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	01	30	E.P-DM	2.523,00	Escrita	R\$ 48,00
Professor Interprete em Braille – 30 horas	Superior Licenciatura plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	01	30	E.P-DM	2.523,00	Escrita	R\$ 48,00

2.1 - As atribuições dos cargos encontra-se no **ANEXO I** que faz parte integrante e inseparável deste edital.

2.2 - A bibliografia sugerida ou programa de provas encontra-se disposto no **Anexo II** que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

2.3 - Os cargos constantes nesta Tabela serão regidos pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**.

2.5 - Há possibilidade de ser realizada mais de uma inscrição para o concurso objeto deste edital, desde que haja compatibilidade de horário de aplicação da prova, neste caso, será obrigatória uma inscrição para cada cargo.

2.6 - Caso o candidato opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizado.

2.7 - Os candidatos poderão fazer até duas inscrições para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo.

1º período para os cargos de:	2º período para os cargos de:
Auxiliar de Serviços Gerais I	Auxiliar Operacional - Merendeira
Faxineiro	Trabalhador Braçal
Pedreiro	Inspetor de Alunos I
Mecânico	Mecânico de veículos pesados
Motorista de Ambulância 12x36	Motorista
Motorista de caminhão e veículos leves	Motorista de Ônibus Escolar
Fiscal de Obras I	Auxiliar de Dentista
Telefonista	Vigia
Recepcionista da Saúde	Monitor de Ônibus
Técnico em Segurança do Trabalho	Médico Ambulatorial Cardiologista 16 horas
Médico Ambulatorial Clínico Geral 16 horas	Médico Ambulatorial Ginecologista 08 horas
Médico Ambulatorial Ginecologista 16 horas	Médico Ambulatorial Pediatra 16 horas
Médico Ambulatorial Infectologista 16 horas	Médico Ambulatorial Pneumologista 16 horas
Médico Ambulatorial Pediatra 08 horas	Médico Ambulatorial Psiquiatra 16 horas
Professor de Educação Especial DM – 30 horas	Professor Interpretre em Braille – 30 horas
Fonoaudiólogo	

3 - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência, que farão uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.

3.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.3 - Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

3.4 - Aqueles que apresentarem deficiência compatível com as atividades dos respectivos cargos e desejarem prestar o Concurso Público nesta condição, deverão manifestar-se na ficha de inscrição, especificando a deficiência e a necessidade de prova especial.

3.5 - O candidato com deficiência que necessitar de prova especial, deverá solicitar, na ficha de inscrição a necessidade de prova em Braille, ou com escrita ampliada e/ou local que atenda as normas de acessibilidade.

3.5.1 - Os candidatos com deficiência visual (cegos) que se enquadrarem nas disposições legais pertinentes à espécie, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.5.2 - Os candidatos com deficiência que não solicitarem a prova especial na ficha de inscrição não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.6 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será excluído da relação de deficientes.

3.7 - Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos com deficiência.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições se realizarão no período **de 18 de Fevereiro a 18 de Março de 2016** exclusivamente pelo site www.suporterh.net

4.1.1 - Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público;

4.1.2 - Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

4.1.3 - Efetuar o pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo desejado, observando o valor descrito, até às 16 horas da data limite das inscrições, não importando o fato do referido pagamento ser contabilizado no dia útil subsequente.

4.1.4 - O candidato deverá recolher o valor de inscrição, em favor da Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda e que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços, até a data estabelecida.

4.1.5 - As inscrições cujos pagamentos forem efetuados por caixas eletrônicos, somente serão consideradas devidamente efetivadas após a compensação integral dos mesmos.

4.1.6 - Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site;

4.1.7 - A Prefeitura de Campo Limpo Paulista e a empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda, não se responsabilizarão por eventuais falhas que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato os dados informados e o acompanhamento da efetivação da inscrição.

4.1.8 - Somente após o pagamento do valor da inscrição o candidato receberá em seu email declarado na ficha de inscrição a confirmação da efetivação da inscrição.

4.2 - São requisitos mínimos exigidos para inscrição e contratação:

4.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, e se estrangeiro atender a legislação em vigor;

4.2.2 - Possuir 18 anos completos no ato da admissão e atender às escolaridades e exigências do item 2;

4.2.3 - Estar em gozo de seus direitos políticos, quite com Justiça Eleitoral e quando do sexo masculino, haver cumprido às obrigações para com o Serviço Militar;

4.2.4 - Gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência incompatível com o exercício das atribuições do cargo;

4.2.5 - Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública ressalvada as hipóteses do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

4.2.6 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.2.7 - Não ser aposentado por invalidez e não estar em idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal (70 anos);

4.2.8 - Quando da contratação apresentar a documentação necessária que comprove as condições acima elencadas.

4.3 - O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

4.4 - As inscrições somente serão válidas após a divulgação do deferimento pela empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda.

4.4.1 - A relação dos candidatos inscritos com a indicação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, bem como, o local e horário de realização das provas, serão divulgados por listagem afixada no mural do Paço Municipal de Campo Limpo Paulista, após o término das inscrições, e na internet, a título informativo, nos endereços eletrônicos www.campolimpopaulista.sp.gov.br e www.suporterh.net

4.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de seu nome na relação de inscritos.

4.5.1- Caso não tenha seu nome divulgado o candidato deverá obrigatoriamente entrar em contato com a empresa através do endereço eletrônico suporte@suporterh.net

4.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais, pertencentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.7 - O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5 - DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

5.1 - DAS PROVAS ESCRITAS:

- a) O Concurso constará de prova escrita para todos os cargos (**EXCETO para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar Operacional – Merendeira, Faxineiro, Pedreiro e Trabalhador Braçal conforme quadro no item 2**) ; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**
- b) As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.
- c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas

5.2 - DAS PROVAS PRÁTICAS

5.2.1 - Para os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar Operacional – Merendeira, Faxineiro, Pedreiro e Trabalhador Braçal o concurso constará apenas de prova prática e será julgada conforme item 9 desse edital.

5.2.2 - Das Provas Práticas

Para os candidatos aos cargos de Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Veículos Leves, Motorista de Ônibus Escolar, Mecânico e Mecânico de veículos Pesados aprovados na prova escrita em conformidade com o item 7.1 haverá prova prática de caráter **eliminatório e classificatório.**

5.2.5.1 - A prova prática consistirá em:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais I:

Conhecimento e manuseio dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento da função do cargo e ainda: abrir covas, fazer medição, mistura de cimento, cal, levantar paredes e outras tarefas solicitadas pelo instrutor.

CARGO: Auxiliar Operacional – Merendeira:

A prova consistirá em avaliar a conduta pertinente ao cargo, higiene e limpeza dos utensílios, material de limpeza e higienização usado durante o trabalho, agilidade e iniciativa para realizar as tarefas relativas ao cargo, organização do local durante o trabalho.

CARGO: Faxineiro:

A prova consiste em avaliar a execução de tarefas pré-determinadas envolvendo limpeza, remoção de materiais, conhecimento e manuseio de materiais, ferramentas e equipamentos. Outras tarefas necessárias para desenvolvimento da função do cargo solicitadas pelo instrutor.

CARGO: Pedreiro:

A prova consiste na avaliação do conhecimento e manuseio dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento da função e ainda: mistura de cimento, cal, levantar paredes, fazer medição e outras tarefas solicitadas pelo instrutor.

CARGO: Trabalhador Braçal:

Execução de tarefas pré-determinadas envolvendo remoção de materiais, transporte e ou carregamento de volumes utilizando-se de força física compatível com a função, preparar material de pintura e outras tarefas solicitadas pelo instrutor.

CARGO: Mecânico:

A prova consiste na avaliação do conhecimento e manuseio dos materiais nos reparos mecânico de veículos, desmontado e montando conjunto mecânicos, limpeza e lavagem de peças, lubrificação de conjuntos e veículos, funcionamento do veículo e outras tarefas solicitadas pelo instrutor.

CARGO: Mecânico de Veículos Pesados:

A prova consiste na avaliação do conhecimento e manuseio dos materiais nos reparos mecânico de veículos pesados, desmontado e montando conjunto mecânicos, limpeza e lavagem de peças, lubrificação de conjuntos e veículos, funcionamento do veículo e outras tarefas solicitadas pelo instrutor.

CARGO: Motorista:

A prova consistirá em executar manobras e percurso pré-estabelecidos com carro em ruas urbanas, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e Normas de Trânsito e Segurança, efetuar outras manobras solicitadas pelo instrutor.

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” não vencida (apresentar original e uma Xerox). O candidato que não apresentar a carteira Nacional de Habilitação dentro do exigido em edital não poderá realizar a prova e será excluído do presente concurso.

CARGO: Motorista de Ambulância:

A prova consistirá em executar manobras e percurso pré-estabelecidos com ambulância em ruas urbanas, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e Normas de Trânsito e Segurança, efetuar outras manobras solicitadas pelo instrutor.

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” não vencida. O candidato que não apresentar a carteira Nacional de Habilitação dentro do exigido em edital não poderá realizar a prova e será excluído do presente concurso.

CARGO: Motorista de Caminhão e Veículos Leves:

A prova consistirá em executar manobras e percurso pré-estabelecidos com caminhão em ruas urbanas, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e Normas de Trânsito e Segurança, efetuar outras manobras solicitadas pelo instrutor.

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” não vencida (apresentar original e uma Xerox). O candidato que não apresentar a carteira Nacional de Habilitação dentro do exigido em edital não poderá realizar a prova e será excluído do presente concurso.

CARGO: Motorista de Ônibus Escolar:

A prova consistirá em executar manobras e percurso pré-estabelecidos com ônibus em ruas urbanas, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e Normas de Trânsito e Segurança, efetuar outras manobras solicitadas pelo instrutor.

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” não vencida (apresentar original e uma Xerox). O candidato que não apresentar a carteira Nacional de Habilitação dentro do exigido em edital não poderá realizar a prova e será excluído do presente concurso.

5.3 – Dos Títulos

Para cargos de Professor de Educação Especial – DM e Professor de Educação Especial - Interprete em Braille aprovados na prova escrita haverá pontuação de títulos conforme item 8 do edital.

6 – DA PROVA ESCRITA

6.1 - O Concurso Público constará de provas escrita e está prevista **para o dia 03 e/ou 10 de abril de 2016**, conforme bibliografia no **ANEXO II** e que serão avaliados nos termos do item 7.

6.2 - A convocação para as provas escritas com a confirmação da data e as informações sobre horário e local serão divulgados em edital próprio após o término das inscrições conforme item 4.4.1.

6.2.1 - A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e a empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

6.3 - O ingresso no local da prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem documento oficial de identificação que contenha foto recente.

6.4 - Durante a execução das provas, não será permitida consulta de nenhuma espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras, nem qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.5 – Não será permitida a permanência de pessoas estranhas no local determinado para a realização da prova.

6.6 – O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, no dia e horários designados, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de seus documentos, comprovante do pagamento da inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento no horário indicado será considerado como desistência.

6.7 – A duração da prova será de 3 (três) horas, e será controlada pela Coordenação do Concurso Público durante a aplicação da prova. O candidato somente poderá deixar a sala de prova decorrido o prazo de 1h00 (uma hora) do início das mesmas.

6.8 – Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada.

6.9 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.10 - Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder documento de identidade pessoal e o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

6.10.1 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda.

6.10.2 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.11 - Caso o candidato esteja impossibilitado de identificar-se, no dia da realização das provas, por meio de documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique com foto.

6.11.1 - Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada ou pública.

6.12 - O candidato deverá assinalar suas respostas na prova escrita e transcrevê-la no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

6.12.1 - Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.12.2 - Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.12.3 - Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

6.13 - No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

6.13.1 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.13.2 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.14 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no rascunho entregue pelo fiscal de sala, suas respostas, para conferência posterior.

PARAGRAFO ÚNICO: O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorrido 02h00 do início das mesmas. O candidato poderá deixar a sala depois de 01h00 do início das provas, nesse caso não poderá levar o caderno e não poderá voltar para buscar.

6.15 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.16 - O não comparecimento para a prestação da prova escrita excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

6.17 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine a prova.

6.18 - O gabarito será divulgado juntamente com o resultado das provas.

7 - DO JULGAMENTO DE PROVA ESCRITA

7.1 - As provas escritas, que terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão tem o peso de 2,5 (dois e meio) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.

7.2 - O candidato que obtiver a pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita será eliminado do Concurso Público.

8 - DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1 - *Para os candidatos aos cargos de* Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar Operacional – Merendeira, Faxineiro, Pedreiro e Trabalhador Braçal a prova prática será de caráter **eliminatório e classificatório** e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções e a pontuação e classificação será de acordo com o determinado no item 9 abaixo.

8.2 - Para os candidatos aos cargos de Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Veículos Leves, Motorista de Ônibus Escolar, Mecânico e Mecânico de veículos Pesados, haverá prova prática somente para os aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 7.1 de caráter **eliminatório e classificatório** e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções.

8.3 - A convocação para a prova prática será feita por meio de edital, divulgado através dos meios de comunicação descritos no **item 1.3**.

IMPORTANTE: *A convocação para as provas práticas dos cargos descritos no item 8.1 será feita juntamente com o edital de convocação para as provas escritas e para os cargos descritos no item 8.2 a convocação será feita após a realização das provas escritas no edital de resultado das provas.*

8.4 - Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1 - A Prova Prática terá caráter eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (**cinquenta**) pontos na Prova Prática.

9.3 - *O candidato que não atingir a média do item 9.2 na prova prática será excluído do Concurso Público*

10 - DOS TÍTULOS

10.1 - Concorrerão à prova de títulos todos os candidatos aprovados na prova escrita para os cargos de Professor de Educação Especial –DM- e Professor de Educação Especial – Interprete em Braille.

10.2 - A nota final referente à prova de títulos será acrescida na pontuação obtida na prova escrita, para efeitos de classificação.

10.3 - A convocação para entrega de títulos será feita no mesmo edital de convocação para a prova escrita.

10.4 - Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas ou levar o documento original para autenticação do funcionário designado pela empresa, nos locais, datas e horários a serem divulgados pelo edital de convocação.

10.5 - Em hipótese alguma será aceita a entrega ou juntada posterior dos documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

10.6 - Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

Título	Valor
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área respectiva ou em Administração Pública	5 (cinco) pontos
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área respectiva ou em Administração Pública	3 (três) pontos
Certificado de pós-graduação Lato Sensu (Especialização de no mínimo de 360 horas declarada no certificado ou no histórico escolar) na área respectiva ou em Administração Pública – no máximo dois certificados.	1 (um) ponto

10.7 - Não será computado como título o curso que se constituir requisito para inscrição.

10.8 - Os diplomas e ou certificados dos títulos mencionados deverão ser expedidos por instituição oficial e ou privada de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de declaração da faculdade a validade máxima fica condicionada a 3 (três) anos da data de conclusão do curso.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida conforme abaixo:

11.1.1 - A nota final para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar Operacional – Merendeira, Faxineiro, Pedreiro e Trabalhador Braçal **será a nota obtida na prova prática e o critério de desempate será o determinado no item 11.3 desse edital.**

11.1.2 - A nota final para os cargos de Auxiliar de Dentista, Fiscal de Obras I, Inspetor de Alunos I, Fonoaudiólogo, Médico Ambulatorial Cardiologista 16H, Médico Ambulatorial Clínico Geral 16H, Médico Ambulatorial Ginecologista 16H, Médico Ambulatorial Ginecologista 8H, Médico Ambulatorial Infectologista 16H, Médico Ambulatorial Pneumologista 16H, Médico Ambulatorial Psiquiatra 16H, Médico Ambulatorial Pediatra 16H, Médico Ambulatorial Pediatra 8H, Monitor de Ônibus, Recepcionista da Saúde, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista e Vigia **será a nota obtida na prova escrita e o critério de desempate será o determinado no item 11.3 desse edital.**

11.1.3 - A nota final para os cargos Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Veículos Leves, Motorista de Ônibus Escolar, Mecânico e Mecânico de veículos Pesados **será a nota obtida na prova escrita + nota obtida na prova prática e o critério de desempate será o determinado no item 11.3 desse edital.**

11.1.4 - A nota final para os cargos de Professor de Educação Especial –DM- e Professor de Educação Especial – Interprete em Braille **será a nota obtida na prova escrita + pontuação de títulos e o critério de desempate será o determinado no item 11.3 desse edital.**

11.2 - A lista de classificação final será publicada no jornal e afixadas no mural do Paço Municipal, e nos endereços eletrônicos www.campolimpopaulista.sp.gov.br e www.suporterh.net para conhecimento aos candidatos.

11.3 - No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

11.3.1 - tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;

11.3.2 - possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;

11.3.3 - maior número de acertos de questões sobre conhecimentos específicos quando houver;

12 – DAS PUBLICAÇÕES

12.1 - Todas às publicações decorrentes do presente Concurso Público serão realizadas de forma oficial através dos endereços eletrônicos www.campolimpopaulista.sp.gov.br e www.suporterh.net, e fixadas no mural do Paço Municipal, de Campo Limpo Paulista.

12.2 – É dever do candidato, acompanhar de forma oficial todas as etapas do presente Concurso Público.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

13.2 - O recurso deverá ser enviado a Comissão de Concurso e protocolado no setor de Protocolo na Prefeitura de Campo Limpo Paulista no horário de expediente, contendo.

13.2.1 - Nome do candidato

13.2.2 - Número e tipo do documento de identificação;

13.2.3 - Cargo/função para o qual se inscreveu;

13.2.4 - Endereço completo;

13.2.5 - Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

13.2.6 - Data e assinatura.

13.3 - A empresa analisará o recurso e enviará resposta a Comissão de Concurso que comunicará o candidato do deferimento ou não do recurso.

13.4 - Não serão aceitos recursos feitos através de email. Fax, carta ou qualquer outra maneira que não seja a determinada no item 13.2 acima.

13.5 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

13.6 - Será indeferido o recurso interposto fora das especificações e dos prazos estipulados neste edital.

13.7 - Havendo alteração na classificação geral, em face da interposição de recurso, nova lista será publicada.

14- DA CONVOCAÇÃO

14.1 - A convocação para preenchimento do cargo público obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

14.2 - Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.2.1 - Uma foto 3X4 (colorida e sem data);

14.2.2 - Carteira de trabalho(CTPS);

14.2.3 - Extrato de participação no PIS ou PASEP (original e xerox simples);

14.2.4 - CPF (original e xerox simples);

14.2.5 - Cédula de Identidade RG (original e xerox simples);

14.2.6 - CNH(caso possua);

14.2.7 - Título de Eleitor (original e xerox simples);

14.2.8 - Certidão de Casamento / Nascimento (original e xerox simples);

14.2.9 - comprovante da última votação ou justificativa da última eleição (original e xerox simples) e/ou Atestado de Quitação da Justiça Eleitoral;

14.2.10 - Certificado Militar, Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos (original e xerox simples);

14.2.11 - Atestado de Antecedentes Criminais SP;

14.2.12 - Comprovante de residência atualizado - conta de luz ou conta de telefone (original e xerox simples);

14.2.13 - Comprovante de escolaridade e/ou Histórico Escolar quando for curso superior (original e xerox simples);

14.2.14 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (original e xerox simples);

14.2.15 - Comprovante de filhos incapazes (original e xerox simples);

14.2.16 - Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (original e xerox simples);

14.2.17 - Atestado de antecedentes criminais;

14.2.18 - Declaração de não acumulatividade de cargo, função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo;

14.2.19 - Documentos referentes ao requisito exigido pelo cargo constante no item 2. - DOS CARGOS do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº. 01/2016 (original e xerox simples);

14.2.20 - Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver).

14.3 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA NOMEAÇÃO.

14.4 - O chamamento para preenchimento da vaga ao cargo será feito por convocação via correio por telegrama com AR (Aviso de Recebimento), e publicação no jornal “Bom Dia Jundiaí e Região”, por até duas tentativas.

14.5 - Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à **Exame Médico**, de caráter **eliminatório**, promovida pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

14.6 - O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do cargo público, recusar, desistir por escrito, ou depois de admitido, que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

15.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

15.4 - Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

15.5 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

15.6 - Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados, se a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

15.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela PORTARIA nº 53/2016.

15.8 - Caberá ao Chefe do Executivo do Município de Campo Limpo Paulista a homologação dos resultados do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente edital no jornal “Bom Dia Jundiá e Região”, nos sites www.suporterh.net e www.campolimpopaulista.sp.gov.br e para leitura no mural Paço Municipal.

Campo Limpo Paulista, 12 de fevereiro de 2016.

**José Roberto de Assis
Prefeito de Campo Limpo Paulista**

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Auxiliar de Dentista	Responsável Por Auxiliar Nas Atividades Profissionais Do Dentista, Manter Higienizado Os Instrumentos De Trabalho, Agendar E Organizar Os Atendimentos Públicos; controlar e disponibilizar os instrumentos e materiais de trabalho do dentista, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Auxiliar de Serviços Gerais I	Responsável pelos sepultamentos, incluindo atividades preliminares e complementares ao serviço; exumações; limpeza do pátio e áreas limítrofes ao cemitério, capinação interna; manutenção dos jardins, limpeza em geral no cemitério e nas dependências do velório municipal, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Auxiliar Operacional - Merendeira	Responsável por preparar e servir a merenda escolar, receber e cuidar dos Gêneros alimentícios, manter cozinha, despensas e refeitórios limpos, preencher planilhas de controle de estoque dos gêneros alimentícios, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Faxineiro	Responsável pelos serviços de conservação e limpeza dos próprios públicos, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Fiscal de Obras I	Responsável pela fiscalização de obras e serviços de engenharia em geral, com aplicação do Código Sanitário Estadual, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo e legislação correlata, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Fonoaudiólogo	Responsável pelas atividades e atendimentos profissionais pertinentes ao cargo, com atuação ambulatorial ou em instituições conveniadas com o Município, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Inspetor de Alunos I	Responsável pela supervisão do comportamento dos alunos; orientar e educar os alunos fora das sala de aula; acompanhar os alunos durante a merenda, atender e colaborar com os professores, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Mecânico	Responsável pela manutenção mecânica preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da frota municipal, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Mecânico de Veículos Pesados	Responsável pela manutenção mecânica preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Cardiologista - 16 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Clínico Geral - 16 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Infectologista - 16 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Psiquiatra - 16 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Pneumologista - 16 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Ginecologista - 16 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Ginecologista - 8 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Pediatra - 16 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Médico Ambulatorial Pediatra - 8 hs	Responsável pelo atendimento médico da população na sua área de especialização, com atuação ambulatorial, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Monitor de Ônibus	Atendimento ao aluno, acompanhamento durante o processo de entrada e saída do ônibus escolar, interação entre escola/família/funcionários da pasta, zelar pelo atendimento adequado do transporte, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Motorista	Responsável pela condução de veículos do Município; verificação diária das condições gerais do veículo para efeito de manutenção preventiva e corretiva; manter a carteira de habilitação atualizada; registrar as ocorrências com o veículo e comunicar ao superior imediato e as

	autoridades competentes, quando necessários; conservar o veículo em boas condições de uso; tratar os passageiros com cordialidade e respeito; responder pelas infrações de trânsito que der causa, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Motorista de Ambulância 12x36	Responsável pela condução de ambulância do Município; verificação diária das condições gerais do veículo para efeito de manutenção preventiva e corretiva; manter a carteira de habilitação atualizada; registrar as ocorrências com o veículo e comunicar ao superior imediato e as autoridades competentes, quando necessários; conservar o veículo em boas condições de uso; tratar os passageiros com cordialidade e respeito; responder pelas infrações de trânsito que der causa, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Motorista de Caminhão e Veículos Leves	Responsável pela condução de caminhões e veículos leves do Município; verificação diária das condições gerais do veículo para efeito de manutenção preventiva e corretiva; manter a carteira de habilitação atualizada; registrar as ocorrências com o veículo e comunicar ao superior imediato e as autoridades competentes, quando necessários; conservar o veículo em boas condições de uso; tratar os passageiros com cordialidade e respeito; responder pelas infrações de trânsito que der causa, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Motorista de Ônibus Escolar	Responsável pela condução de ônibus escolar do Município; verificação diária das condições gerais do veículo para efeito de manutenção preventiva e corretiva; manter a carteira de habilitação atualizada; registrar as ocorrências com o veículo e comunicar ao superior imediato e as autoridades competentes, quando necessários; conservar o veículo em boas condições de uso; tratar os passageiros com cordialidade e respeito; responder pelas infrações de trânsito que der causa, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Pedreiro	Responsável por serviços e atividades na área de construção civil; serviços de alvenaria; obras de ampliação e reforma de imóveis, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Professor de Educação Especial - DM-30hs	Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, embasado-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Propor, desenvolver e efetivar estratégias pedagógicas diferenciadas, quando necessário, em conjunto com o coletivo da escola, ao educando, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Professor de Educação Especial - Interprete em Braille-30hs	Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, embasado-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Propor, desenvolver e efetivar estratégias pedagógicas diferenciadas, quando necessário, em conjunto com o coletivo da escola, ao educando, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Recepcionista da Saúde	Responsável pelo atendimento dos pacientes na área da saúde; agendar procedimentos médicos; exames e consultas; registrar e cadastrar dados e informações e executar serviços administrativos em geral, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Técnico de Segurança do Trabalho	Responsável por medidas preventivas de segurança e higiene do trabalho nos diversos órgãos públicos, e demais atribuições correlatas ao cargo
Telefonista	Responsável por operar o PABX da prefeitura ou outro equipamento que vier a substituí-lo, efetuar ligações diversas; emitir relatórios de controle de ligações efetuadas e recebidas, atender as ligações com atenção e cortesia, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Trabalhador Braçal	Responsável pelos serviços gerais da Prefeitura; transportar materiais e equipamentos; serviços de conservação e limpeza; auxiliar nas tarefas dos profissionais qualificados; trabalhar nas obras e serviços executados diretamente pelo Município, e demais atribuições correlatas ao cargo.
Vigia	Responsável pela vigilância dos bens, serviços e instalações do Município, sob a orientação funcional do Comando da Guarda Municipal, e demais atribuições correlatas ao cargo.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA E OU PROGRAMA DE PROVA

CARGO: MECÂNICO, MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS, TELEFONISTA E VIGIA.

Português (20 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Emprego do “que”.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática (20 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Emprego do “que”.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática (15 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.

Específicos (10 questões)

Atualidades - obras e sites que abordem: Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva.

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Ética e Cidadania - Primeiros Socorros - Noções de Higiene

CARGO: MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE CAMINHÃO E VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Emprego do “que”.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática (15 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.

Específicas (10 questões)

Código de Trânsito Brasileiro – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Ética no Trabalho, primeiros Socorros.

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (15 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

Específicas (10 questões)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL.

Emenda Constitucional nº 29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

CARGO: FISCAL DE OBRAS I

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (15 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

Específicas (10 questões)

Constituição Federal 1988 – artigos do 01 ao 11; do 29 ao 31; do 70 ao 75; e do 145 ao 164.

“NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”.

VIEIRA, Jair Lot. Código sanitário do estado de São Paulo.

Código de Obras do Município de Campo Limpo Paulista

Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (15 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

Específicas (10 questões)

Atualidades - obras e sites que abordem: Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva.

CARGO: RECEPCIONISTA DA SAÚDE

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (15 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

Específicas (10 questões)

Atualidades - obras e sites que abordem: Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva e;

conhecimentos básicos de informática.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.

Matemática (10 questões)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

Específicas (15 questões)

Higiene do Trabalho: Conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; Riscos químicos, físicos e Biológicos; Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; Sistemas De Prevenção E Combate A Incêndios: Teoria do fogo; Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio; Acidente Do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; Investigação e análise do acidente do trabalho; Estatísticas de acidentes do trabalho; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Medidas de controle: EPI's e EPC's; Normas Regulamentadoras Com ênfase nas NR's: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27; Atividades Educativas De Segurança No Trabalho: CIPA; Combate a Incêndios; Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção; Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas; Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; Fatores Humanos no Trabalho; Organização do trabalho; Programa De Prevenção De Riscos Ambientais: Conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco; Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão – BS 8800; Política de segurança e saúde no trabalho; Planejamento; Implementação e operação.

CARGO: FONOAUDIOLOGO:

ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)

Tratado de Fonoaudiologia (SBFª org.) - Roca

Motricidade orofacial: inter-relação entre Fonoaudiologia e Ortodontia (Medeiros) - Lovise

O uso do paquímetro na Motricidade orofacial: procedimentos de avaliação (Cattoni) - Pró-Fono

Políticas Públicas em Saúde Auditiva I (Bevilacqua) - USP Bauru

Políticas Públicas em Saúde Auditiva II (Bevilacqua) - USP Bauru

Políticas Públicas em Saúde Auditiva III (Bevilacqua) - USP Bauru

Higiene Vocal - cuidando da voz (Behlau e Pontes) - Revinter

Compreendendo os problemas da Voz (Colton e Casper) - Artmed

A voz e a terapia Vocal (Daniel Boone) - Artmed

Por dentro do SUS - Atheneu

Fonoaudiologia: informação para a formação (linguagem, desenvolvimento normal, alterações e distúrbios) (Limongi)

- Guanabara-Koogan

Fonoaudiologia: informação para a formação (procedimentos terapêuticos em linguagem) (Limongi) - Guanabara-

Koogan

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL CARDIOLOGISTA 16 HORAS

ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br

Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Cartilhas HumanizaSUS- Minisério da Saúde. **O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.**
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
GUS, Iseu. Eletrocardiografia: Noções Básicas-Fundo Editorial BYK, 2ª tiragem 1993-São Paulo
MOREIRA, Dalmo A. R. Arritmias- EPM-Editora de Projetos Médicos, 2006-São Paulo-SP
FONSECA, Francisco A. H. Doenças Cardiovasculares. Vols. I, II, III e IV. Editora Planmark Ltda. 2006. S.P.
SERRANO JR, Carlos V., PESARO, Antonio E. P., CAVALCANTI, Euclides F. de A., Cardiologia Prática- Editora Manole. 2007. São Paulo.S.P.
MACIEL, Benedito Carlos, MARIN NETO, J. A. Manual de Conduas Cardiológicas 1,2 e 3 Divisão de Cardiologia Departamento de Clínica Médica. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP. S.P.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICO GERAL 16 HORAS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (40 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br
Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – www.sbn.org.br
III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: www.cardiol.br
Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site www.diabetes.org.br
Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde-2008.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.
CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab
MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.
Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição
2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008
-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.
-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

**CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL GINECOLOGISTA 16 HORAS E 08 HORAS
ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br
Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue
Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.**O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.**
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
DUNCAN, B. BRUCE, SCHMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial ☐
Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006,
MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011
MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010
Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010
Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010
SILVA, Sílvio F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008
Tratado de Ginecologia – Febrasgo – Ed. 2000 – Ed. Revinte - Tratado de Obstetrícia – Febrasgo –. 2000 – Ed. Revinte
Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia – Piato - Tratado de Ginecologia – Novak - Obstetrícia Normal e Patológica – 2ª ed. Ed. Savier
Tratado de Obstetrícia – Jorge de Resende.
Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Sindrômica) - Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)

**CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA 16 E 08 HORAS
ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br
Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue
Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Minisério da Saúde.**O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.**

MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010

Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

MURAHOVISCHI, J. Pediatria Diagnóstico e tratamento 5ª ed. 1.998

MARCONDES, E. 8ª ed., 1.991

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial 3ª edição 2006, Nelson, Bhermean, Kligman e Arvin, Tratado de Pediatria, 15ª Edição, Ed. Guanabara Koogan.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL INFECTOLOGISTA 16 HORAS

ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br

Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06

Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Cadernos da atenção básica, nº21, nº22 - Ministério de Saúde - www.saude.gov.br/DAB)
SATO- Atualidades em Doenças Infecciosas Manejos e Prevenção
COURA- Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias- vols. 1 e 2
SCHLOSSBERG-Diagnóstico Diferencial em Doenças Infecciosas. Editora Revinter-1ª edição-2000
ROCHA, Manoel Otávio da Costa em Infectologia. Editora Rubio.1ª edição 2009
SALOMÃO. Infectologia- UNIFESP
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
VI Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial, disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – www.sbn.org.br
IV Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias site: www.cardiol.br
Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II, disponível no site www.diabetes.org.br

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL PNEUMOLOGISTA 16 HORAS

ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br
Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br>ccd>dengue
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Cadernos da atenção básica N.º12 N.º15, nº16, nº19, nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - www.saude.gov.br/DAB)

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL PSIQUIATRA 16 HORAS

Cidadão – Secretária da Saúde – Governo do Estado de São Paulo www.saude.sp.gov.br
Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br>ccd>dengue
Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.

REFORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL-MS

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier

CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO e colaboradores / Psicofomas/ consultas rápidas/Ed. Artes Médicas/ 2ª ed. Porto Alegre/RS / 2.000 –

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

KAPLAN, Harold; SADOCK, Benjamin. Compêndio de Psiquiatria / Artes Médicas / 6ª Edição / Porto Alegre/RS / 1993

Classificação de Transtornos Mentais e de comportamento da CID / 10. Tradução Prof. Dr. Dorgival Caetano Ed. Artes Médicas / Porto Alegre/RS / 1993 - ABC DO SUS -Fundamentos básicos da grupoterapia David Zimermon / Artes Médicas Porto Alegre RS / 1998

Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais / Paulo Delgalarrondo. Artes Médicas. Porto Alegre/RS 2001

AMARANTE, Paulo (org). Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 3ª Reimpressão-2008

MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011

Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador) , CARVALHO,Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.M. 30 HORAS

Pedagógicos/ Legislação (15 questões)

LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)

BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** adaptações Curriculares. Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília: SEF: SEESP, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação infantil:** saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dificuldadesdeaprendizagem.pdf>

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 e Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB n.º 04/2009 e Parecer CNE/CEB n.º 13/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Declaração de Salamanca.

Declaração Mundial sobre Educação.

RESOLUÇÃO CNE/CEB n.º 04 de 02 de outubro de 2009.

Lei nº 10.098/94(2000) - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

Decreto nº 6571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:
www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Específicas (25 questões)

1. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento Educacional Especializado**: pessoa com surdez. Formação Continuada a distância para professores para o Atendimento Educacional Especializado. Brasília, DF: 2007.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf

2. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento Educacional Especializado**: deficiência mental. Formação Continuada a distância para professores para o Atendimento Educacional Especializado. Brasília, DF: 2007.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf

3. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Inclusão Escolar**: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual v. 2. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar) Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial ; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625&Itemid=860

4. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

5. BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Kátia Regina; JESUS, Denise Meyrelles. **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

6. MAZZOTTA, Marcos José. **Educação Especial: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2006.

7. JANNUZZI, Gilberta. **A história do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

COLL, César. Desenvolvimento psicológico e Educação, Volume 1, 2 e 3, Artes Médicas

CARGO: PROFESSOR INTERPRETE EM BRAILLE – 30 HORAS

Específicos (40 questões)

Resolução CNE/CEB – nº 02/2001 de 11 de setembro de 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução CNE/CEB – nº 04/2009 de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Lei 10.436 de 24/04/2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

SECRETARIA, de Estado da Educação – Seminário: desafios para o próximo milênio

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.

PETERSON, J. E. COMUNICANDO COM AS MÃOS. ACADA

STROBEL, K. L. FERNANDES, S. ASPECTOS LINGÜÍSTICOS DA LIBRAS – CURITIBA. SEED/SUED/DEE 1.998

BRANDÃO, F. (ORG) DICIONÁRIO DE LIBRAS ILUSTRADO – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SP

CAPOVILLA, F.C; RAPHAEL, W. D. – DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO TRILINGUE DE LIBRAS

MOURA, M. Cecília – Língua de Sinais e Educação do Surdo

SOARES, M. A. Leite – A Educação do Surdo no Brasil

SECRETARIA, de Estado da Educação – Seminário: desafios para o próximo milênio